



Gabinete Vereador Leo Dantas

---

## MOÇÃO Nº /2022

O Vereador que esse subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno desta Casa, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS** à empresa

## SAMARCO MINERAÇÃO S.A

Que neste mês de outubro recebeu o “**Selo Ouro**” do *Programa Brasileiro GHG Protocol* para o inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) de 2021.

Cumpramos ressaltar que o programa foi criado em 2008 e é responsável pela adaptação do método *GHG Protocol* ao contexto brasileiro para o desenvolvimento de ferramentas de cálculo para estimativas de emissões de gases do efeito estufa (GEE), classificando os inventários fornecidos pelas empresas com selos ouro, prata e bronze, conforme a transparência e completude dos dados emitidos.

Louvamos a diretoria da **SAMARCO**, em especial a gerência de Meio Ambiente, responsável pela construção do inventário, por ter obtido certificação mais elevada, alçando o alto nível de qualificação do programa, o que denota a confiabilidade e robustez no relato de emissões GEE emitido pela empresa.



Esta certificação mostra que a **SAMARCO** está desenvolvendo suas iniciativas de descarbonização de forma gradual, mas com solidez, responsabilidade e transparência.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes desta Casa de Leis, legítimos representantes do povo Guarapariense, refletindo o reconhecimento e a gratidão de nossos munícipes com a empresa homenageada.

Requeiro ainda que seja dada ciência a diretoria da empresa homenageada, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e ao Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2022.

**LEO DANTAS**  
Vereador

